

**PORTARIA Nº 248/2022
de 30 de Maio de 2022**

Concede férias a Servidor Municipal

Anildo Costella, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias, ao Servidor **VALDIR ANTONIO BARBON**, adquiridas no período aquisitivo de 03/07/2020 a 02/07/2021 para serem gozadas no período de **01 a 30 de junho de 2022**.

Art. 2º - A Secretaria de Administração adotará as providências necessárias ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
aos 30 dias de Maio de 2022.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rodrigo Milani
Secretário de Administração e Planejamento